Ata 164 da Reunião **ordinária** do Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 05 do mês de novembro de 2020. Às 10:00, reuniu-se usando a plataforma Jitsi, o Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Prof. Dr. Indioney Rodrigues, com a presença dos membros do Colegiado de Música. **Presentes:** Prof. Dr. Álvaro Carlini, Prof. Dr. Danilo Ramos, Prof. Dr. Edwin Pitre-Vásquez, Prof. Dr. Francisco Gonçalves Azevedo, Prof. Dr. Hugo de Souza Melo, Prof. Dr. José Estevam Gava, Prof. Dr. Maurício Dottori, Prof. Msc. Rafael Stefanichen Ferronato, Prof. Msc. Rodrigo Enoque, Profª Drª Rosane Cardoso de Araújo; Profª Drª Roseane Yampolschi, Profª Drª Valéria Lüders, Profª Drª Zélia Chueke, representante discente Fabiano A. Corrêa. **Ausências justificadas:** a Profª Drª Silvana Scarinci está em férias. O coordenador, prof Indioney, está hospitalizado. Aberta a reunião pelo vice-coordenador, Prof. Hugo Melo, foram discutidos os itens da pauta: **1. Ata 163:** foi lida e aprovada a ata 163, a ser assinada no SEI. **2. Definição e encaminhamento da versão final do regulamento TCC 2021:** o NDE, recebidas as contribuições de vários docentes, definiu que a disciplina será dividida em duas, TCC I e TCC II, de 60 horas cada uma no nome do orientador, o regulamento indica que só será aprovado em Metodologia quem apresentar um projeto bem feito. Não haverá mais a qualificação nos moldes atuais. O discente envia um texto com pelo menos introdução, metodologia e referências para uma banca formada pelo orientador, pela coordenação e outros dois membros, preferencialmente discentes do doutorado, que avaliam com base em uma ficha de avaliação de itens objetivos, já aprovada pelo Colegiado no atual regulamento. O aluno de TCC II entrega o TCC pronto para a banca no final do terceiro mês do semestre, a banca lê, devolve com anotações e o aluno tem de fazer as correções antes da defesa. O trabalho da coordenação de TCC foi muito reduzido, devendo organizar o cronograma para todo o ano, apresentar os projetos para serem orientados, e marcar as bancas. Segundo o prof Gava não ficou claro o critério de notas dado pelo orientador do trabalho. O prof Hugo explicou que o orientador dá um quarto da nota do TCC I. Vários docentes concordam que as bancas devem ser todas presenciais, exceto em caso de força maior definido pela UFPR. E vários disseram que deve haver gravação de todas as bancas. Alguns já fazem gravações individualmente. Mas não há um sistema oficial e um repositório público dessas gravações. Foi lembrado que as fichas de avaliação e a ata são documentos oficiais da defesa. O prof Gava Lembrou que não há bipontuação na CPPD, na progressão se contam as orientações, não a carga horária da disciplina de TCC. O prof Gava lembrou que o TCC é um trabalho de pesquisa e isso exige um problema definido. E que no TCC I deve haver um trabalho escrito com pelo menos 50% do total previsto no regulamento 12 mil palavras na maioria dos casos, 10 mil nos memoriais, como atualmente, e esse texto deve abranger diversas partes do trabalho, pois resumo, introdução e considerações finais costumam ser as últimas partes a terem a redação final. Iniciando a votação, por itens, todos votaram a favor da divisão da disciplina em TCC I e TCC II com a abstenção do prof Edwin. Turmas de TCC I devem ser abertas no nome do orientador, todos votaram a favor. A avaliação do TCC I deve continuar nos moldes atuais, 60% do texto, sem necessidade de introdução finalizada. Aprovado por unanimidade. As bancas de TCC I e TCC II devem ter três participantes, dois docentes, preferencialmente do DeArtes, podendo um dos participantes ser aluno do doutorado do PPGM: aprovado por todos. O orientador deve ser um dos docentes na banca de TCC I: duas abstenções, demais aprovaram. A profª Zélia lembrou que há alunos que se apresentam melhor do que escrevem e que a banca considera isso. O prof Hugo lembrou que a banca avalia a apresentação e o trabalho escrito. E que em outros cursos do SACOD há uma comissão que avalia todos os TCCs. O prof Francisco lembrou que participou de bancas em que o trabalho estava mal redigido mas o orientador defendeu o discente por outros motivos, buscando uma melhor avaliação da banca. A profª Rosane comentou que há vários anos, na Belas Artes, a nota final era apenas a da banca, sem uma coordenação externa. O professor que acompanhou todo o tempo tem de avaliar o processo. Foi colocado em votação que a ficha de avaliação do orientador será diferente da ficha dos demais membros da banca, para avaliação do processo além do trabalho apresentado: aprovado por todos. Foi colocado em votação que a coordenação do TCC dê 20% da nota em TCC II, recebendo a versão quase final, corrigindo-a, e recebendo a versão final para defesa, e a nota é sobre a versão da defesa. (Pois atualmente parte dos alunos não faz as correções nem na versão final entregue para depósito na secretaria e isso é injusto para com os discentes que realizam as correções necessárias). Foram três votos contrários, uma abstenção, demais a favor. Então, aprovada a participação da coordenação de TCC em 20% da nota final de TCC II. Finalmente foi votado que o docente orientador dá nota, faz parte da banca de TCC II. Foram dois votos contra, uma abstenção, demais a favor. Então a nota do TCC II será dividida em 20% da Coordenação de TCC e 80% da banca, formada pelo docente orientador e mais dois convidados, preferencialmente que já participaram da banca de TCC I. **3. Definição dos procedimentos de flexibilização relativos ao TCC a serem adotados em período especial:** A profª Zélia pediu esclarecimento quanto aos discentes que já se qualificaram ou defenderam. Como o Colegiado já aprovou anteriormente, a continuação dos TCCs nesse período de isolamento social, eles deverão enviar ao coordenador do TCC o trabalho pronto e seguir as normas do atual regulamento, aguardando o novo calendário, corrigido para este período até final de março e então seguindo os prazos para entrega de formulários/atas. **4. Resumo das implementações aprovadas pelo Colegiado ao longo do ano e que ainda permanecem pendentes:** pelo adiantado da hora a coordenação irá convocar nova reunião para a próxima quinta-feira, 10h, para tratar desse item e de pontos pendentes do regulamento do TCC para 2021 em diante. **5. Informe sobre estagiários de DECOM**: o prof Francisco sugeriu a solicitação de dois estagiários, um de Tecnologia para auxiliar na manutenção dos equipamentos

de sala de aula e estúdio e um da Comunicação, para atuar no conteúdo da página do curso. Todos concordam com isso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:50, da qual eu, Hugo Melo, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, e pelos demais presentes à reunião.

Prof. Dr. Hugo Souza Melo
vice-coordenador do Curso de Música
Matrícula 191604

Prof. Dr. Álvaro Carlini

Prof. Dr. Danilo Ramos

Prof. Dr. Edwin Pitre-Vásquez

Prof. Dr. Francisco Gonçalves Azevedo

Prof. Dr. José Estevam Gava

Prof. Dr. Maurício Dottori

Prof. Msc. Rafael Stefanichen Ferronato

Prof Msc Rodrigo Enoque

Profª Drª Rosane Cardoso de Araújo

Profª Drª Roseane Yampolschi

Profª Drª Valéria Lüders

Profª Drª Zélia Chueke

Fabiano Aguilar Corrêa